

**Esclarecimento 25/03/2022 14:03:05**

ILUSTRÍSSIMO SR. PREGOEIRO, DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – REITORIA Pregão Eletrônico n.º 012/2022 Processo n.º 023223.000473/2022-10 A XXXXXX XXXX, com sede na XXXXX XXXX, nº XX, XXX – XXXX, inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXXXXXX, com endereço eletrônico XXXXXXXXXXXXX, vem, respeitosamente, por seu representante, SOLICITAR ESCLARECIMENTOS, a fim de que sejam sanadas as dúvidas inerentes ao processo. I – TEMPESTIVIDADE Prima facie, comprova-se a tempestividade para apresentação do presente esclarecimento, em conformidade ao item 3.2 do edital, onde estabelece o prazo de até 3 (três) dias úteis anteriores ao recebimento das propostas, para solicitar esclarecimentos. “21.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.” Assim, considerando que esta licitação está agendada para o dia 30.03.2022, tempestivos os esclarecimentos ora apresentados. II – FATOS E ESCLARECIMENTOS Trata-se de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços de seguro contra acidentes pessoais coletivo para estagiários internos (alunos do IF Sudeste MG em estágio) e externos (estudantes de outras instituições de ensino que estejam desenvolvendo estágios nas dependências do IF Sudeste MG), por prazo certo e determinado, por prazo certo e determinado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Inicialmente, cumpre esclarecer sobre a movimentação mensal de vidas. Esta Seguradora dispõe de sistema próprio, utilizado para a inserção da relação mensal de segurados, onde será disponibilizado login e senha de acesso ao contratante, visando facilitar a sistemática de trabalho para os faturamentos mensais. Trata-se de um sistema que proporciona independência ao segurado para realização de exclusões e inclusões de vidas quando necessário, possibilitando o correto fechamento dos faturamentos da apólice. O contratante acessa o portal via web, através de um link, usuário e senha. O referido acesso também permite a realização de download dos certificados individuais de cada segurado. O objetivo dessa ferramenta é a facilitação e agilidade de acesso ao segurado. A seguradora, a seu turno, dará todo o treinamento e suporte necessário sua perfeita utilização. Isto posto, é a presente para solicitar esclarecimento do quanto segue: i. Caso esta Seguradora seja contratada, será aceito que as movimentações necessárias sejam realizadas em seu sistema próprio, nos moldes acima transcritos? Cumpre questionar ainda sobre a aplicação da Lei 13.709/18 (Lei geral de Proteção de Dados) nesta contratação. ii. O contrato disporá de cláusulas sobre a LGPD? Tal questionamento se faz pertinente, uma vez que não há cláusulas referentes a aplicação desta lei. Caso positivo, por favor, disponibilizá-las para análise prévia dos licitantes. Por fim, quanto a quanto cláusula 15 do referido Edital, a qual versa sobre assinatura do contrato, questiona-se: iii. O contrato poderá ser assinado por certificado digital e-CPF? O item 8.2 dispõe: “A análise da exequibilidade da proposta de preços deverá ser realizada com o auxílio da Planilha de Custos e Formação de Preços, a ser preenchida pelo licitante em relação à sua proposta final, conforme anexo deste Edital.” iv. A Planilha de Custos e Formação de Preços trata-se da proposta reajustada? Podemos considerar a tabela do item 1.2 do Termo de Referência para apresentar a proposta reajustada? v. Solicitamos o detalhamento/especificação de quais são os serviços que compõem a cobertura de Assistência Especial.

Fechar



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS DE EDITAL N° 7/2022 - REIDRIIT (11.01.03.03)

N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 25 de Março de 2022

Pedido_de_Esclarecimento_5_PE_12.2022.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 28/03/2022 08:47)

DANIELE FABRE RIBEIRO

AUX EM ADMINISTRACAO

2312422

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **7**, ano: **2022**, tipo: **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS DE EDITAL**, data de emissão: **25/03/2022** e o código de verificação: **122d3dce1c**